



## MOÇÃO Nº 643/2024

APELO ao Congresso Nacional para a URGENTE apreciação do Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 143/2020 e seus apensados, da ex-Deputada e atual Senadora Prof.ª Dorinha Seabra (UNIÃO BRASIL-TO), que altera a Lei Complementar n.º 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 143/2020 e seus apensados, da ex-Deputada e atual Senadora Prof.ª Dorinha Seabra (UNIÃO BRASIL-TO), que acrescenta parágrafo ao artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19) e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO que a proposta em tela objetiva ressalvar os trabalhadores da educação pública da proibição de receber aumento, auxílio ou benefício que implique em aumento de despesa com pessoal - e que já tramitou por todas as comissões, estando apta para apreciação, inclusive com as modificações introduzidas por seus apensados;

CONSIDERANDO ainda que o referido projeto visa permitir a contratação e a reposição de pessoal, inclusive com a realização de concurso público durante os anos de 2020 e 2021;

CONSIDERANDO que, o ideal seria que, esses mesmos benefícios fossem e sejam garantidos aos trabalhadores das áreas de segurança pública, forças armadas, carreiras periciais, agentes socioeducativos, profissionais de limpeza urbana, de serviços funerários, de assistência social e de saúde, além dos trabalhadores da educação pública, na melhor das hipóteses, mas ainda sim, para TODOS os servidores públicos em todas as esferas, pois foram incansáveis em seus trabalhos, nunca se refutando ao exercício de suas obrigações com emergência sanitária ou não – conforme preconizam os seus apensados; e

CONSIDERANDO que, por tudo o que foi exposto, na certeza de que estamos fazendo justiça aos milhares de servidores públicos que trabalharam durante TODO o período de pandemia,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Congresso Nacional para a URGENTE apreciação do Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 143/2020 e seus apensados, da ex-Deputada e atual Senadora Prof.ª Dorinha Seabra (UNIÃO BRASIL-TO), que acrescenta parágrafo ao

/rjs





artigo 8º da Lei Complementar n.º 173/2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19) e dá providências correlatas, dando-se ciência desta deliberação aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, extensivamente a todas as lideranças de partido de ambas as Casas.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

**GRUPO DE VEREADORES**

**FAOUAZ TAHA**

<b>ADRIANO SANTANA DOS SANTOS</b>	<b>ANTONIO CARLOS ALBINO</b>
<b>CÍCERO CAMARGO DA SILVA</b>	<b>CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES</b>
<b>DANIEL LEMOS</b>	<b>DOUGLAS MEDEIROS</b>
<b>EDICARLOS VIEIRA</b>	<b>JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR</b>
<b>LEANDRO PALMARINI</b>	<b>MADSON HENRIQUE</b>
<b>MARCELO GASTALDO</b>	<b>MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA</b>
<b>QUÉZIA DOANE DE LUCCA</b>	<b>ROBERTO CONDE ANDRADE</b>
<b>ROGÉRIO RICARDO DA SILVA</b>	<b>ROMILDO ANTONIO DA SILVA</b>
<b>VAL FREITAS</b>	

/rjs



